

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à rua Tarquínio Cobra Olintho, nº69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Francisco Carlos de Oliveira, suplente, estando presentes os seguintes conselheiros : Dr. Alcides Tiezzi;; Ana Alice De Marque; Alexandra Santurbano Esteves Passos; Antonio Carlos Jardim; Carlos Henrique da Trindade; Cleonice Aparecida L. Callegari; Francisco Carlos de Oliveira; Dr Hamilton Torres ; Helio Escudero; Ione Carla de Andrade Barros; Jorge Aureliano Sanches; Lílian do Carmo Molfi de Lima; Luiz Roberto de Oliveira; Marcelo Donizeti Primini; Maria Cristina Silvério; Regina Marcia Braz Bocamino; Simone Maria de Rezende Bueno; Sônia Maria Vital Calsone; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia. 1-Análise dos Balancetes dos meses de julho e agosto de 2018, com parecer favorável do conselho fiscal. 2-Apresentação do Orçamento do IMP para o exercício de 2019. 3-Apresentação de Alteração na Política de Investimentos 2018. 4- Apresentação da Política de investimentos para o exercício de 2019. 5- Assuntos Diversos. Em seguida o Sr. Presidente convidou o contador do IMP o Sr. Marco Antonio Ferreira da Silva para comentar sobre os referidos balancetes. O Sr. Marco Antonio, confirmou as receitas mês de Julho de 2018 no valor R\$4.233.809,97 e do mês de agosto de 2018 no valor de R\$2.253.70935 e as Despesas do mês/julho 2018 de R\$2.175.02821 e do mês de agosto de R\$2.733.001,26 e saldos bancários de Julho/2018 de R\$204.528.647,62 e do mês de agosto/2018 de R\$204.049.355,71. Os balancetes após apreciação e análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. O Sr. Marco Antônio comentou também que a prefeitura vem pagando todas as contribuições previdenciárias em dia. Em seguida passou se para análise dos orçamentos/2019. Sendo 2019 /RECEITAS: Previsão de receitas de contribuições no valor de R\$5.081.000,00; Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial RPPS no valor de R\$10.782.000,00 e Compensação Previdenciária no valor de R\$2.000.000,00 e Demais Receitas correntes no valor de R\$14.740.000,00 num Total Orçamentário de R\$32.603.000,00. 2019/DESPESAS: IMP Administração no valor de R\$1.720.000,00; Previdência Social Municipal no valor R\$30.883.000,00, num total orçamentário de R\$32.603.000,00. Em seguida o Sr Eduardo de Paula Marin apresentou Relatório sobre a Alteração na Política de Investimentos 2018, de acordo com o art.5º da Resolução CMN nº2.922/10 de 25/11/2010, obedecendo as diretrizes e princípios em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor. A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução com vistas a adequação ao mercado ou a nova legislação, devendo suas revisões serem aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Sendo sua alteração de acordo com a resolução 4.604 de 19/10/2017 que alterou a resolução 3.922/10, destacando a elevação das aplicações do percentual relacionado ao art.7º, inciso IV a limite máximo de 30% para 40%. Considerando a política de 2018 que ainda vigora o limite máximo de 30%, o mês de agosto/2018 foi fechado com base da resolução vigente, cujos investimentos em renda fixa com carregamento de 28,11% estabelecendo pequena margem para novas

aplicações a saber os fundos que compõem o citado artigo: Caixa Brasil Renda Fixa DI (0,21%); BB Previdenciário IPCA I (3,50%) Bradesco FIIDKA2 Renda fixa (4,51%) Caixa Brasil Gestão Estratégica (19,88%). O comitê de investimentos do IMP alegou que CREDENCIOU O Fundo Investimento Itaú Institucional alocação dinâmica II Renda fixa FICFI estando enquadrado no art.7/inciso IV, "a". O Comitê sugeriu alteração na Política de Investimentos de 2018 para elevar o limite máximo para 40% estando apto para aplicação no fundo credenciado. Foi apresentado também Demonstrativo da Política de Investimentos e estratégias de alocação. O conselho aprovou por unanimidade a alteração proposta pelo comitê de investimentos. Para 2019 o objetivo da Política de Investimentos é de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do IMP, levando em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, visando proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atendida para superar a meta atuarial do plano de benefícios, no intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida em 6% ao ano mais o índice inflacionário INPC. As aplicações do RPPS seguirá estratégia de investimentos que deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco retorno do montante total aplicado. Sempre considerando como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, com especial ênfase no médio e longo prazo. Na elaboração da política de investimento para 2019, a estratégia será a recomendação na exposição de 30% da carteira em vértices mais curtos como DI e IRFM-1 especialmente para proteção de volatilidade que ocorrerá com o novo presidente. No âmbito da renda variável a política de investimento de 2019 elevou a exposição máxima para 9%, frisando a não obrigatoriedade de fazer aplicações neste seguimento, sr. Eduardo orientou que a política somente autoriza a disponibilidade e que qualquer aplicação deverá ser apresentada ao Conselho Administrativo para análise e deliberação. O Conselho Administrativo aprovou por unanimidade a Política de Investimentos para 2019. Em Assuntos diversos sr. Eduardo trouxe a indicação do Comitê de Investimento que devido ter recebido carta do Banco Bradesco que em Assembleia alterou o regulamento do Fundo Público de Investimentos RENDA FIXA IRF-1 a partir de 24/09/2018, onde o prazo de resgate passaria a ser creditado no dia seguinte ao pedido, o que dificultaria a gestão do IMP. O Comitê sugeriu transferir a aplicação do fundo Bradesco IRF-M 1 para o fundo Bradesco Renda Fixa Ref. DI Extra Federal, que pode ser resgatado a qualquer hora o que é viável para fluxo de caixa. Tudo com aprovação do Conselho Administrativo. Em seguida o Sr. Fabiano Boro de Sousa veio a público falar sobre duas boas notícias: 1ª que a Prefeitura terminou o cadastramento dos funcionários públicos, muito bem fundamentado, podendo ser feita nova previsão atuarial com mais consistência e 2ª que o IMP de São Jose do Rio Pardo, na pessoa do sr. Fabiano Boaro de Sousa foi convidado, representando os Instituto de Previdência Municipais do estado de São Paulo para participar de um programa piloto junto ao Tribunal de Contas de São Paulo. Nada mais havendo a tratar o sr presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu Sônia Maria Vital Calsone, digitei a

presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e demais conselheiros presentes. _____

01-Alcides Tiezzi: _____

02-Ana Alice De Marque: _____

03-Antonio Carlos Jardim: _____

04-Alexandra S. Esteves Passos: _____

05- Carlos Henrique da Trindade: _____

06-Cleonice Aparecida L . Calegari: _____

07- Francisco Carlos de Oliveira: _____

08 –Hamilton Torres: _____

09-Helio Escudero: _____

10-Ionne Carla de Andrade Barros: _____

11- Jorge Aureliano Sanches: _____

12- Lílian do C. Molfi de Lima: _____

13- Luiz Roberto de Oliveira: _____

14-Maria Cristina Silvério: _____

15-Marcelo Donizeti Primini: _____

16- Regina Maria Braz Bocamino: _____

17-Simone Maria de Rezende Bueno: _____

18-Velmor Baldassim: _____

19- Wanderley Aparecido Fernandes: _____

-----X-----